DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2016

***Súmula*:** Aprova o Orçamento para a Realização da 15ª DEUTSCHES FEST.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica aprovado o Orçamento Geral das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização da **15ª DEUTSCHES FEST**, em cumprimento à Lei Municipal N° 026/2001 renomeada para 547/2001, alterada pela Lei N° 569/2002 e 1.161/2013.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 08 de Março de 2016.

Eugenio Schwendler
Presidente